



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Barra do Garças/MT, 26 de março de 2024.

OFÍCIO Nº. 067/SMMA/2024.

R E C I B O
EM 27/03/2024
HORA 13:31
Thayp

Exmº Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento Nº 3/2024 Datado de 27/02/2024, de autoria do Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto – PSB, informamos que:

- A) Tendo em vista a urgente necessidade de implantação de uma política pública municipal, referente a proteção de animais domésticos em estado de vulnerabilidade, sem controle de natalidade e proteção aos animais que sofrem maus tratos , já iniciamos ações nesse sentido.
- B) Contratação de Médico Veterinário, pela Secretaria de Municipal de Meio Ambiente, para os cuidados e denúncias de maus tratos e outras emergências.
- C) Está em fase de parecer jurídico o termo de cooperação técnica entre Prefeitura Municipal de Barra do Garças e Univar – Universidade do Vale do Araguaia - Curso de Veterinária, para o projeto de controle de natalidade.
- D) A médica veterinária aguarda o curso para implantação do sistema municipal de proteção aos animais domésticos, que será ministrado no 1º semestre de 2024.
- E) – A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, já efetivou termo de cooperação com a OSCIPS - Amigos dos Animais, para o apoio e captura e recolhimento de animais.
- F) Estamos no momento com problemas de abrigo para os animais, estamos tentando autorização do judiciário para usarmos as instalações da Ong. Amigos dos Animais.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- G) Salientando que estamos atendendo às denúncias de maus tratos juntamente, com a Polícia Judiciária Civil, e a médica veterinária está também atendendo os casos de doenças, acidentes e abandono.
- H) Informamos ainda que no caso de cães com leishmaniose, fazemos encaminhamento para o centro de zoonose, setor agora responsável pelos casos de doenças transmissíveis a humanos.

Certo de termos atendido o pleito a contento, subscrevo,

Atenciosamente

José Bispo dos Santos
Secretário Mun. Meio de Ambiente
Portaria n.º 19.328 de 09/09/2022

Ao Exmo. Sr. Vereador Gabriel Pereira Lopes
DD. Presidente da Câmara Mun. de Vereadores
Barra do Garças-MT.